

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA

Justificativa de Ausência de Análise de Risco 43/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2026	90132-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA	SILVIA MEIRA DOS SANTOS	30/01/2026 14:50 (v 0.5)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	10/2026	024.00010409/2026-02

Objeto:

PAGAMENTO DE CONTAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE PIRACICABA ATRAVÉS DA EMPRESA SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 50.853.555/0001-54.

1. Justificativa:

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA MEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico II - CGA



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 14:50:48.